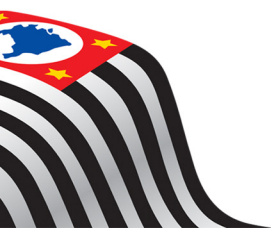




REGULAMENTO

Programa Currículo e Prática Docente – 2012

São Paulo, junho de 2012



REDE DO SABER



ESCOLA DE FORMAÇÃO
DE PROFESSORES
PAULO RENATO COSTA SOUZA



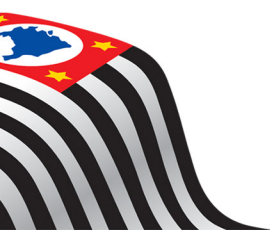
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO

Secretaria da Educação



SUMÁRIO

A. Apresentação.....	3
B. Objetivos.....	3
C. Público-Alvo.....	4
D. Pré-inscrições e número de vagas por curso.....	5
E. Classificação e validação das pré-inscrições.....	6
F. Estrutura e Cronograma.....	7
G. Avaliação e Certificação.....	9
H. Responsabilidades do cursista.....	10
I. Segurança da Informação nas Atividades Web.....	10



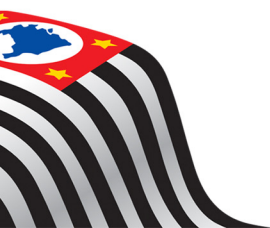


A. APRESENTAÇÃO

1. O Programa Mais Qualidade na Escola, lançado pelo Governo do Estado de São Paulo em 2009, dentre outras ações, criou, no mesmo ano, a Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAP) com a missão de oferecer formação continuada aos servidores da educação, a fim de atualizar, aperfeiçoar e propiciar formação compatível com a política educacional da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEE-SP).
2. Em 2010, foi ofertado no Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP) o Curso de Formação Específica do Concurso Público para PEB II aos ingressantes (cerca de 10 mil participantes) aprovados no referido concurso.
3. Em decorrência da eficácia deste curso, a EFAP adequou o conteúdo e a metodologia e, em 2011, instituiu o Programa Currículo e Prática Docente (CPD), ofertado na modalidade a distância e por meio do AVA-EFAP a 5.760 professores da rede, com prioridade aos PEB II que estavam em exercício nas escolas emergentes (então denominadas prioritárias), determinadas pelo SARESP 2010, privilegiando as seguintes disciplinas: Biologia, Ciências, Física, Geografia, História, Língua Portuguesa, Matemática e Química.
4. Em continuidade ao Programa, a EFAP apresenta o CPD – 2012, fundamentada na experiência positiva de 2011. Desta vez, serão ofertadas 6.660 vagas divididas em treze cursos referentes às disciplinas do Currículo da SEE-SP.
5. O CPD deve ser amplamente difundido por abordar conteúdos, estratégias e metodologias em consonância com o Currículo implementado em 2008, que, ao serem inseridos na rotina escolar – trabalhados com os alunos do Ensino Fundamental (EF) dos Anos Finais, Ensino Médio (EM) e Educação de Jovens e Adultos (EJA) –, favorecem resultados positivos nos processos de ensino e de aprendizagem, melhorando, assim, a qualidade da educação no Estado de São Paulo.

B. OBJETIVOS

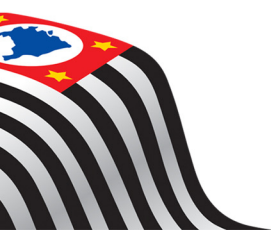
6. O CPD – 2012 tem como principais objetivos:
 - a. criar condições para que o cursista reflita sobre sua prática pedagógica em relação ao Currículo adotado pela SEE-SP, bem como se está fundamentada nos materiais de apoio, desenvolvidos pela SEE-SP (Cadernos do Professor e do Aluno);
 - b. promover discussão e provocar reflexão sobre a política educacional vigente na SEE-SP e sobre questões gerais da formação na área pedagógica;
 - c. complementar, se for o caso, a formação específica do cursista no que diz respeito à prática pedagógica da disciplina curricular que ele ministra;
 - d. propor vivências (para que o cursista realize em sala de aula com seus alunos), a fim de potencializar sua reflexão sobre os conteúdos, estratégias e metodologias que permeiam tais práticas, analisando se favorecem ou não os resultados nos processos de ensino e de aprendizagem.





C. PÚBLICO-ALVO

7. O CPD – 2012 é direcionado aos seguintes profissionais em exercício no Quadro do Magistério (QM), conforme base da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos (CGRH) de maio de 2012:
 - a. Professores Coordenadores de Núcleo Pedagógico (PCNP);
 - b. Diretores e Vice-diretores das escolas de EF dos Anos Finais, EM e EJA;
 - c. Professores Coordenadores (PC) do EF dos Anos Finais e/ou EM;
 - d. PC do Ciclo I, desde que PEB II concursado em uma das treze disciplinas do Currículo do EF dos Anos Finais, EM e EJA;
 - e. Professores (PEB I e II; efetivos; estáveis; OFA) em exercício, em sala de aula, nas treze disciplinas do Currículo no EF dos Anos Finais, EM e EJA;
 - f. Professores readaptados concursados em uma das treze disciplinas do Currículo em exercício nas escolas de EF dos Anos Finais, Ensino Médio e EJA;
 - g. Não há qualquer possibilidade de revisão e/ou atualização dos dados relativos à base CGRH utilizada para as pré-inscrições no CPD – 2012.
8. Os seguintes profissionais não compõem o público-alvo do CPD – 2012 e não poderão se pré-inscrever:
 - a. Aqueles que não estejam relacionados na base da CGRH de 2012 em exercício nos cargos/funções determinados no item 7;
 - b. Aprovados no CPD – 2011 (mesmo que tenham interesse em realizar curso diferente do realizado em 2011);
 - c. Participantes do Curso de Formação Específica do Concurso Público para PEB II, anos 2010 e 2011;
 - d. Matriculados no Programa REDEFOR 2011/2012.
9. Os profissionais que estejam participando do Concurso Público para Provimento de Professor Educação Básica II, curso em 2012, não devem se pré-inscrever nesse Programa;
10. Atenção: aqueles que se pré-inscreverem e forem relacionados pela CGRH como participantes do Curso de Formação Específica do Concurso Público para PEB II – 2012, serão automaticamente cancelados do processo de pré-inscrição do CPD – 2012.





D. PRÉ-INScrições E NÚMERO DE VAGAS POR CURSO

11. Para o CPD – 2012 serão ofertadas 6.660 vagas, distribuídas em treze cursos, conforme segue:

COMPONENTE CURRICULAR	Nº DE VAGAS
Biologia	270
Física	270
Química	270
Arte	510
História	510
Geografia	510
Inglês	720
Educação Física	720
Língua Portuguesa	810
Matemática	810
Filosofia	420
Sociologia	420
Ciências	420
TOTAL	6.660

12. As pré-inscrições para as vagas do CPD – 2012 devem ser realizadas, impreterivelmente, de **2 a 31 de julho**.

13. Cabe ao interessado realizar a sua própria pré-inscrição diretamente pelo site:

www.escoladeformacao.sp.gov.br/praticadocente.

14. Apenas os profissionais que correspondam ao disposto no item C poderão se pré-inscrever.

15. Apenas os profissionais com interesse e disponibilidade em realizar o curso deverão se pré-inscrever.

16. É recomendado que os interessados não realizem esse curso concomitantemente a outras ações de formação com ampla carga horária.

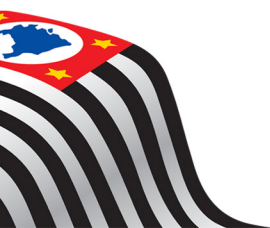
17. Ao se pré-inscrever, o interessado deve:

- Certificar-se de que o e-mail pessoal informado é válido e ativo;
- Optar por um dos treze cursos, conforme seu interesse, área de formação e exercício, independentemente do cargo ou disciplina da base CGRH;

Atenção: para fins de evolução funcional, o profissional deverá selecionar um curso correlato ao seu concurso.

c. Cada interessado deve selecionar e se pré-inscrever em um único curso;

d. Durante o período de pré-inscrição, o interessado poderá alterar a seleção do curso de seu interesse. No entanto, para fins de classificação, serão consideradas a última opção de curso selecionada, data e hora de realização da pré-inscrição.





18. Após realizar a pré-inscrição, o candidato deve tomar nota do protocolo emitido pelo sistema: esse número é o registro de que a pré-inscrição foi efetuada com sucesso.

E. CLASSIFICAÇÃO E VALIDAÇÃO DAS PRÉ-INScrições

19. As vagas de cada curso serão preenchidas, conforme as seguintes **prioridades**:

- a. Prioridade 1: as vagas serão preenchidas, considerada a ordem de realização da pré-inscrição (última seleção e realização da pré-inscrição), do conjunto dos seguintes profissionais pré-inscritos:
 - i. PCNP das 91 DEs;
 - ii. Diretores, Vice-diretores, PC e Professores em exercício nas 1.088 escolas emergentes, desde que efetivos, categoria A, conforme base CGRH de maio de 2012.
- b. Prioridade 2: caso haja vagas, estas serão preenchidas considerada a ordem de realização da pré-inscrição (última seleção e realização da pré-inscrição) do conjunto dos Diretores, Vice-diretores, PC e Professores em exercício nas 1.088 escolas emergentes, de outras categorias (estáveis e OFA), conforme base CGRH de maio de 2012.
- c. Prioridade 3: caso haja vagas, estas serão preenchidas considerada a ordem de realização da pré-inscrição (última seleção e realização da pré-inscrição de cada interessado) do conjunto de todos os profissionais pré-inscritos, de quaisquer categorias, em exercício em todas as demais escolas que não as emergentes, conforme base CGRH de maio de 2012.

20. Os profissionais que venham a ser relacionados pela CGRH como cursistas do Curso de Formação Específica do Concurso Público para PEB II – 2012 e que se pré-inscreverem no CPD – 2012 serão automaticamente cancelados anteriormente ao processo de classificação das pré-inscrições.

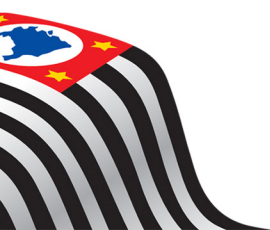
21. A relação dos pré-inscritos classificados será divulgada no site do CPD – 2012, anteriormente ao início do curso.

22. Pré-inscrição validada é considerada como inscrição realizada e vaga preenchida; não haverá lista de espera.

23. Aqueles que se pré-inscreverem e foram validados, ou seja, inscritos, e não derem início ao curso ou forem reprovados por frequência, serão considerados desistentes.

24. **Ônus aos desistentes.** Os desistentes não poderão:

- a. Se inscrever/pré-inscrever em edições subsequentes do CPD;
- b. Ser professor tutor das ações de formação da EFAP por um período de dois anos.





F. ESTRUTURA E CRONOGRAMA

25. O CPD – 2012 ocorrerá de **18 de agosto a 11 de dezembro de 2012**.

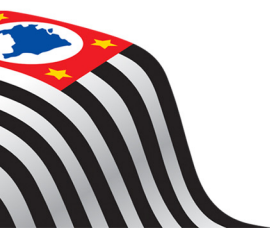
26. Cada curso que compõe o CPD – 2012 apresenta carga horária total de 260 horas, assim divididas:

- 60 horas, divididas em três módulos, destinadas aos conteúdos do Núcleo Básico;
- 200 horas, divididas em dez módulos, destinadas ao conteúdo do Núcleo Específico da disciplina correlata ao curso.

27. O CPD – 2012 será realizado na modalidade a distância no AVA-EFAP e com a realização de duas vivências, conforme cronograma disposto a seguir:

PERÍODO	NÚCLEO BÁSICO				NÚCLEO ESPECÍFICO			
	MÓDULOS	CONTEÚDOS DO NÚCLEO BÁSICO	CARGA HORÁRIA	DATAS PREVISTAS	DISCIPLINAS DO NÚCLEO ESPECÍFICO	MÓDULOS	CARGA HORÁRIA	DATAS PREVISTAS
0	0	Conhecendo o AVA-EFAP, suas funcionalidades e o conteúdo do curso	Não contabiliza como carga horária do curso	18/08/2012 a 23/08/2012				
1	1	Currículo, Competências e Tecnologia	20 horas	24/08/2012 a 22/09/2012	Matemática, Língua Portuguesa, Física, Educação Física, Química, Biologia, Ciências, Arte, História, Geografia, Filosofia, Sociologia e Inglês.	1	20 horas	24/08/2012 a 02/09/2012
						2	20 horas	03/09/2012 a 12/09/2012
						3	20 horas	13/09/2012 a 22/09/2012
2	2	Acessibilidade e Diversidade	20 horas	23/09/2012 a 22/10/2012	Matemática, Língua Portuguesa, Física, Educação Física, Química, Biologia, Ciências, Arte, História, Geografia, Filosofia, Sociologia e Inglês.	4	20 horas	23/09/2012 a 02/10/2012
						5	20 horas	03/10/2012 a 12/10/2012
						6	20 horas	13/10/2012 a 22/10/2012

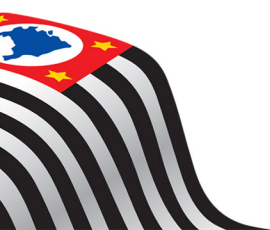
ATUALIZAÇÃO DO CURSISTA 23/10/2012 a 27/10/2012





3	3	Avaliação Externa e Saesp	20 horas	28/10/2012 a 26/11/2012	Matemática. Língua Portuguesa, Física, Educação Física,	7	20 horas	28/10/2012 a 06/11/2012
					Química, Biologia, Ciências, Arte, História, Geografia, Filosofia, Sociologia e Inglês.	8	20 horas	07/11/2012 a 16/11/2012
						9	20 horas	17/11/2012 a 26/11/2012
						Matemática. Língua Portuguesa, Física, Educação Física, Química, Biologia, Ciências, Arte, História, Geografia, Filosofia, Sociologia e Inglês.	10	20 horas
ATUALIZAÇÃO DO CURSISTA 07/12/2012 a 11/12/2012								
60 horas					200 horas			
CARGA HORÁRIA TOTAL: 260 HORAS								

28. O acesso ao AVA-EFAP se dará por meio do site www.escoladeformacao.sp.gov.br/praticadocente, em “Acesse o Curso”, disposto no menu lateral.
29. As atividades no AVA-EFAP serão acompanhadas por professores tutores, que serão os responsáveis por: interagir e mediar os fóruns; e orientar e avaliar os estudos, os fóruns e as atividades de vivências propostas no AVA-EFAP.
30. Em caso de impossibilidade de participação nas atividades do curso em razão de problemas de saúde, o cursista deverá abrir chamado no Fale Conosco do curso e ter posse do atestado médico. Esses casos serão analisados pela coordenação do curso.
31. As atividades do curso deverão ser realizadas fora do horário de trabalho.
32. Estima-se que o cursista tenha que se dedicar 2 horas por dia para a realização das atividades web do curso.





G. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

33. O professor tutor avaliará as atividades entregues/realizadas pelo cursista e atribuirá, para cada uma, os conceitos descritos no quadro de avaliação abaixo:

ATIVIDADE NÃO VALIDADA			ATIVIDADE VALIDADA		
Em branco	Postadas com conteúdos desconectados da atividade proposta.	Postadas contendo conteúdos que culminem em material ilícito.	Resposta coerente com a questão proposta.		
			Insatisfatório	Satisfatório	
			Conceito C	Conceito B	Conceito A
			Entre 1 e 50% de acertos	Entre 51% e 75% de acertos	Acima de 75% de acertos

34. Em sua avaliação, o professor tutor poderá solicitar ao cursista que refaça total ou parcialmente a atividade enviada. Nesse caso, o professor tutor não atribuirá valor à atividade e disponibilizará nova tentativa para a entrega, desde que dentro do prazo estipulado na Agenda do AVA da EFAP.

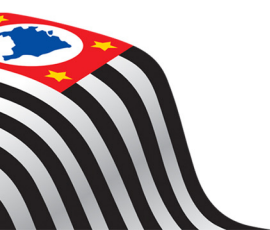
35. As atividades não poderão ser entregues após os prazos estipulados na Agenda do AVA-EFAP e o tutor não poderá atribuir um novo prazo que não seja os previstos no cronograma do curso.

36. Conforme disposto em cronograma (item 27), o CPD – 2012 terá dois momentos para que o cursista recupere alguma atividade, denominados atualização do cursista: um na metade do curso e outro ao final.

37. Para aprovação e certificação, o cursista deverá:

- Realizar durante o curso, no mínimo, 80% do total das atividades propostas em cada módulo;
- Ter média de aproveitamento com conceito “Satisfatório”, no total de atividades de cada período;
- Entregar, obrigatoriamente, todos os relatórios relativos às atividades de vivência: Vivência 1 (deverá ser realizada e entregue no período de 03/09/2012 a 12/09/2012) e a Vivência 2 (no período de 13/10/2012 a 22/10/2012) dentro dos prazos estipulados no AVA-EFAP.

38. Os certificados serão emitidos pela EFAP aos cursistas que concluírem e forem aprovados em todos os módulos.



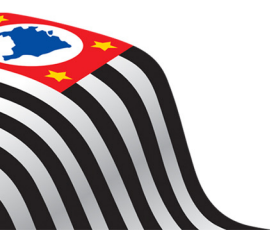


H. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA

39. Informar e-mail válido e atualizado no momento da inscrição.
40. Dedicar-se ao cumprimento da carga horária do curso, organizando-se para a realização das atividades web por 2 horas diárias.
41. Participar das atividades web propostas no decorrer do curso, dentro dos prazos estabelecidos e registrados no AVA-EFAP.
42. Acatar as regras estabelecidas neste Regulamento.
43. Manter a senha de acesso ao AVA-EFAP guardada em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade acessos realizados com a mesma.
44. Ter ciência de que a senha de acesso fornecida ao cursista tem caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a revelação para terceiros: a senha de acesso é a forma de identificação do cursista, considerando-se a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação de sua vontade expressa.
45. Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso ao AVA-EFAP, que possuam programas antivírus e firewall devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não proceda.
46. Realizar “logout” (sair do sistema) após finalizar uma sessão no AVA-EFAP, garantindo a veracidade de suas participações e produções.
47. Atualizar seu perfil sempre que necessário e se responsabilizar pelas informações fornecidas.
48. Estabelecer vínculo de respeito mútuo com todos os usuários do AVA-EFAP.
49. Acatar sua inserção em grupos, em situações de trabalho coletivo, segundo a distribuição feita pelo professor tutor ou pela coordenação do curso.

I. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB

50. A gestão da segurança das informações observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISO/IEC 27002, especialmente em relação à autenticidade, integridade e disponibilidade da informação.
51. É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, fica a SEE-SP isenta de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web ou da manutenção de equipamentos.





As configurações mínimas de hardware e software necessárias para o acesso adequado ao AVA-EFAP são as seguintes:		
	Mínimo	Recomendado
Software	<ul style="list-style-type: none">• Windows XP Service Pack 2• Internet Explorer 7.0 com Service Pack 1 ou Firefox 3.x• Plug-in Adobe Flash Player Versão 9	<ul style="list-style-type: none">• Windows XP Service Pack 2 ou posterior, Windows Vista Service Pack 1 ou posterior• Acesso apenas pelos seguintes navegadores:<ul style="list-style-type: none">- Internet Explorer 7 ou 8;- Firefox 3, 4 ou 5;- Chrome;- Safari 3, 4 ou 5.• Plug-in Adobe Flash Player Versão 10 ou posterior
Hardware	<ul style="list-style-type: none">• Mínimo de 512 mb de Memória RAM• Resolução de tela mínima de 1024x768	
Internet	<ul style="list-style-type: none">• Utilize apenas os navegadores recomendados.• Acesso à internet por meio de uma conexão banda larga, preferencialmente 512 kbps ou superior	

Quadro: especificações técnicas

52. Para um bom desempenho do AVA-EFAP, é recomendada a limpeza do navegador, seguindo os passos abaixo:

a. Ao utilizar o Microsoft Internet Explorer:

- I. Abra o Internet Explorer;
- II. Aperte a tecla "ALT" do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- III. Selecione a opção "Ferramentas" e selecione a opção "Opções da Internet";
- IV. Será aberta uma nova janela. Selecione a aba "Geral";
- V. Na área "Histórico de navegação", clique no botão "Excluir";
- VI. Na nova janela que será aberta, marque os itens "Arquivos de Internet Temporários" e "Cookies";
- VII. Clique no botão "Excluir". Esta janela será fechada automaticamente;
- VIII. Para finalizar, clique no botão "Aplicar" e, logo em seguida, no botão "OK".

b. Caso utilize o Firefox:

- I. Abra o Firefox;
- II. Aperte a tecla "ALT" do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- III. Selecione a opção "Ferramentas" e selecione a opção "Limpar dados pessoais";
- IV. Será aberta uma nova janela. Selecione a aba "Avançado";
- V. Na nova janela que será aberta, marque os itens "Cookies" e "Cache";
- VI. Clique no botão "Limpar agora". Esta janela será fechada automaticamente.

